

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade da aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso regular do Hospital Beneficente Dr. César Santos (HBCS), pelo período de 12 meses, mediante LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cumprindo a previsão do Plano de Contratações Anual referente ao ano de 2026, nos termos das legislações aplicáveis, a previsão orçamentária e o rol de produtos descritos na tabela a seguir.

1.2. Os materiais de consumo descritos neste ETP são de uso essencial e diário no Serviço de Nutrição e Dietética e outros setores do HBCS, para o preparo, acondicionamento, transporte e oferta de dietas e refeições, especialmente em leitos de isolamento, conferindo maior segurança alimentar, higiene e prevenção de contaminação cruzada nestes processos.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

2.1. O presente estudo tem como referência o Plano de Contratações Anual publicado em 21/11/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

3.1. O presente ETP entende que, em caso de deferimento, a contratação precisa atender aos seguintes requisitos legais:

3.1.1. As empresas devem estar regularmente inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), estando quite com todas as obrigações pertinentes à sua constituição, habilitada para o fornecimento a que se destina o objeto do Termo de Referência do certame, dispensa ou inexigibilidade.

3.1.2. A empresa contratada deverá obrigatoriamente atuar no ramo pertinente ao objeto da contratação, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que esteja devidamente credenciada no Portal de Compras Públicas, nos termos do Art. 67, Art. 92 inciso XIII, XIV e XVI e respectivos parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/21.

3.1.3. A contratação deverá assegurar que todos os materiais fornecidos sejam novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Além disso, os produtos devem possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

3.1.4. Não será exigida garantia por se tratar de contratação de baixo risco contratual e financeiro envolvido. Esta exigência poderia elevar os custos aos fornecedores e diminuir a competitividade. A fiscalização direta e as sanções administrativas já garantem a execução adequada do contrato.

3.1.5. Durante o processo será solicitada amostra dos produtos conforme condições dispostas no Termo de Referência, que passarão por avaliação técnica. **As amostras não serão devolvidas após a análise.**

3.1.6. As amostras devem ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência de sua classificação em primeiro lugar no certame, conforme informado pelo (a) pregoeiro (a) na plataforma, acondicionadas em invólucros lacrados.

3.1.7. As amostras devem ser entregues no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, respeitando o prazo estabelecido no instrumento convocatório, aos cuidados do Setor de Licitações do Hospital Beneficente Dr. César Santos, Rua Alcides Moura, número 100, Vila Popular, Passo Fundo-RS, CEP 99010-640, acondicionadas em caixa lacrada contendo todas as amostras enviadas pelo participante. A caixa deve estar identificada com o número do pregão.

Destinatário: Setor de Licitações do Hospital Beneficente Dr. César Santos,

Referente: Amostras Pregão Eletrônico “13/2026”.

Remetente: nome da empresa, endereço completo, e-mail e telefone de contato.

-Número do item

-Descrição do produto

-Marca da amostra enviada

-Apresentação (peso e tipo de embalagem)

3.1.8. Não havendo o encaminhamento das amostras no prazo e na forma previstos ou julgadas como não condizentes com o especificado em Edital, o (a) Pregoeiro (a) julgará desclassificada a proponente e solicitará amostras da licitante autora do lance subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a obtenção de amostras condizentes com a especificação indicada no processo licitatório.

3.1.9. As marcas reprovadas durante o processo de análise, não serão novamente aceitas, mesmo que sejam entregues por outro fornecedor.

3.1.10. Além da entrega, o fornecedor deverá descarregar e armazenar os gêneros alimentícios em local indicado pelo setor de Almoxarifado, comprometendo-se com eventuais danos causados por falhas decorrentes de sua ação.

3.1.11. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º, da Instrução Normativa nº 1/ SLTI/ MPOG/ 2010, quando couber.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.1. As quantidades para aquisição levam em conta os registros de estoque e consumo de materiais, ambos fornecidos pelo Núcleo de Almoxarifado;

4.2. As especificações técnicas completas dos itens são as que constam na TABELA abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNID	QTD
1	BANDEJA REFEIÇÃO HAMBURGUEIRA 250ML	BANDEJA REFEIÇÃO RETANGULAR, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ARTICULADA. CAPACIDADE 250 ML. MATERIAL EPS, COR BRANCO, ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E DESEMPENHO TÉRMICO.	CAIXA COM 400 UNIDADES	CAIXA	05
2	SACO PLÁSTICO 10 X 15 PARA ALIMENTOS	SACO PLÁSTICO EM ROLO, DESCARTÁVEL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS COMO FRUTAS, VERDURAS, CARNES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DIMENSÕES APROX. 10 CM X 15 CM, CAPACIDADE APROX. 1 LITRO, APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 500 UNIDADES. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A RASGOS E VAZAMENTOS; PRÉ-CORTADO EM	BOBINA COM 500 UNIDADES	BOBINA A	15

		INTERVALOS REGULARES, COM FÁCIL DESTACAMENTO; EMBALAGEM COMPACTA, PRÁTICA PARA ARMAZENAMENTO E USO; ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL, SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, HOSPITAIS E AÇOUGUES; PRODUTO DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E DE USO ÚNICO.			
3	CANUDO	CANUDO PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 6 MM, COMPRIMENTO DE 24,5 CM, FLEXÍVEL, EM SACHÊ.	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	05
4	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO CRISTAL RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO 12,1 CM DA BASE AO CABO, BOJO MÍN 2,5 CM, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS.	PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	160
5	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO)	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, REFORÇADA, EM POLIESTIRENO NA COR BRANCO, ROXO OU TRANSPARENTE, COM PIGMENTOS ATÓXICOS, MEDIDAS APROXIMADAS 3,25 X 15,5 CM. COLHER COM ESTRUTURA REFORÇADA, INDICADA PARA REFEIÇÕES COMPLETAS. IDEAL PARA AÇAÍ, REFEIÇÕES RÁPIDAS, LANCHES E SOBREMESAS.	PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	160
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO QUE SUPORTE TEMPERATURAS ATÉ 100 °C. BORDAS LISAS, SEM REBARBAS, CAPACIDADE 50 ML.	PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	500
7	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO QUE SUPORTE TEMPERATURAS ATÉ 100 °C. BORDAS LISAS, SEM REBARBAS, CAPACIDADE 200 ML.	PACOTE C/100 UNID	PACOTE	2500
8	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. EMBALAGEM ESTÉRIL, LACRADA, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM X 25 CM.	PACOTE COM 1000 UNID	PACOTE	15

9	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA TALHERES, DIMENSÕES APROXIMADAS 6 CM X 23 CM. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NAS SOLDAS, RESISTENTE A RASGOS E VAZAMENTOS; COM FÁCIL DESTACAMENTO; ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; PRODUTO HIGIÊNICO E DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM BOBINA COM 500 OU 1000 UNIDADES.	BOBINA COM 1000 UNID	BOBIN A	20
10	ETIQUETA ADESIVA PARA FREEZER	ETIQUETA DE PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURAS ATÉ -30°C (TRINTA GRAUS NEGATIVOS) EM CONGELADOR/FREEZER. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DO TIPO INKJET E LASER, SOFTWARE PARA IMPRESSÃO DISPONÍVEL ONLINE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. TAMANHO APROXIMADO 3,4 X 6,5 CM.	PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	24
11	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO PARA DIETA ENTERAL E/OU ÁGUA COM CAPACIDADE DE 300 ML, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO NOS DOIS LADOS A CADA 10 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE). MATERIAL QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO DE SOLUÇÕES (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO), COM ALÇA RESISTENTE PARA SUPORTAR A NUTRIÇÃO ENTERAL ADMINISTRADA, TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL E FECHAMENTO COM ROSCA QUE VEDA O BICO DO FRASCO, NÃO PERMITINDO QUE O CONTEÚDO VAZE PELO MESMO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO DE 300 ML	UNID	350
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO EM POLIETILENO ATÓXICO E INODORO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL E SOLUÇÕES DE HIDRATAÇÃO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML NOS DOIS LADOS (CRESCENTE E DECRESCENTE), MATERIAL QUE PERMITA TRATAMENTO TÉRMICO DE SOLUÇÕES (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO), ALÇA RESISTENTE PARA SUPORTAR A NUTRIÇÃO ENTERAL ADMINISTRADA, TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL E FECHAMENTO COM ROSCA QUE VEDA O BICO DO FRASCO, NÃO PERMITINDO QUE O CONTEÚDO VAZE PELO MESMO.	FRASCO DE 500 ML	UNID	350

EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE BISFENOL-A, SUPERFÍCIE EXTERNA RUGOSA, FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, SEM DEFEITOS. AMBIDESTRA, INODORA, INCOLOR. TAMANHO ÚNICO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	05
14	MEXEDOR PLÁSTICO PARA BEBIDAS	MEXEDOR PARA BEBIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO COM LÍQUIDOS QUENTES E ALIMENTOS SEM DEIXAR RESÍDUOS, CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 ANVISA. HASTES COM 09 CM, PRÓPRIO PARA COPOS PADRÃO ATÉ 200ML.	PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	10
15	PAPEL MANTEIGA	PAPEL MANTEIGA. MEDINDO 7,5M X 29CM RESISTENTE AO CALOR E ANTIADERENTE.	ROLO 7,5M X 29CM	UNID	10
16	PALITO DE DENTES INDIVIDUALIZADO	PALITO DE DENTE ROLIÇO COM PONTA, CONFECCIONADO EM BAMBU, RESISTENTE À QUEBRA, SEM SABOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	01
17	PLÁSTICO FILME PVC	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC. PELÍCULA ADERENTE ATÓXICA, IDEAL PARA EMBALAR ALIMENTOS. BOBINA DE APROX. 38 CM DE COMPRIMENTO E 1000 METROS. ESPESSURA MÍN 0,10 MICRAS.	BOBINA 38 CM X 1000 M	UNID	36
18	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA. RASO, DIÂMETRO ENTRE 15CM E 17,5CM. BORDAS LISAS, SEM REBARBAS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. COR BRANCO.	PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	30
19	POTE DESCARTÁVEL 180-200 ML COM TAMPA	POTE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL, COM TAMPA. FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO QUE SUPORTE TEMPERATURAS ATÉ 100 °C. DIÂMETRO APROX. 10 CM. IDEAL PARA PORCIONAMENTO DE SOBREMESAS E PEQUENOS LANCHES. CAPACIDADE 180-200 ML.	PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	85
20	POTE	POTE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO	PACOTE	PACOTE	85

	DESCARTÁVEL 100 ML COM TAMPA	TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL, COM TAMPA, DIÂMETRO APROX. 7 CM. FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO QUE SUPORE TEMPERATURAS ATÉ 100 °C. IDEAL PARA PORCIONAMENTO DE SOBREMESAS E PEQUENOS LANCHES. CAPACIDADE 100 ML.	COM 100 UNID	E	
21	CUMBUCA TÉRMICA DE ISOPOR 300 ML, COM TAMPA	POTE TÉRMICO DE ISOPOR TIPO CUMBUCA, COM TAMPA, CAPACIDADE 300 ML, MATERIAL EPS (ISOPOR) DE ALTA DURABILIDADE E DESEMPENHO TÉRMICO. COR BRANCA. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE CALDOS E SOPAS. DIÂMETRO APROXIMADO 13 CM, ALTURA APROXIMADA 5 CM.	CAIXA COM 400 UNIDADES	CAIXA	04
22	BANDEJA LANCHEIRA PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, 3 DIVISÓRIAS	BANDEJA LANCHEIRA PARA REFEIÇÃO, COM TAMPA, 3 DIVISÓRIAS, CAPACIDADE APROXIMADA 900 ML, MATERIAL EPS (ISOPOR) DE ALTA DURABILIDADE E DESEMPENHO TÉRMICO. COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 22 X 6 CM.	CAIXA COM 200	CAIXA	06

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Para embasar a contratação, foi realizado um levantamento de mercado por meio de pesquisa e consultas a registros de contratações similares em portais oficiais como PNCP e Banco de Preços. O estudo demonstrou que há ampla oferta desses materiais no mercado, com variações de preços associadas principalmente às marcas e quantidades adquiridas. Esse levantamento permitiu verificar que é possível obter os itens desejados com qualidade e economicidade, respeitando os critérios técnicos e legais exigidos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

A definição do valor de referência da contratação foi realizada baseada em pesquisa de valores homologados em processos licitatórios, em consulta ao sistema Banco de Preços. O valor total estimado da contratação neste processo é de R\$ 28.555,78.

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. ORÇADO
------	---------	--------------	------	------	--------------------------

1	BANDEJA REFEIÇÃO HAMBURGUEIRA 250ML	CAIXA COM 400 UNIDADES	CAIXA	05	R\$ 24,35
2	SACO PLÁSTICO 10 X 15 PARA ALIMENTOS	BOBINA COM 500 UNIDADES	BOBINA	15	R\$ 11,12
3	CANUDO	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$ 14,46
4	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL	PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	160	R\$ 3,56
5	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO)	PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	160	R\$ 3,95
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	500	R\$ 2,52
7	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	PACOTE C/100 UNID	PACOTE	2500	R\$ 5,76
8	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA	PACOTE COM 1000 UNID	PACOTE	15	R\$ 70,19
9	SACO PLÁSTICO PARA TALHERES	BOBINA COM 1000 UNID	BOBINA	20	R\$ 9,61
10	ETIQUETA ADESIVA PARA FREEZER	PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	24	R\$ 26,74
11	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO DE 300 ML	UNID	350	R\$ 0,91
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO DE 500 ML	UNID	350	R\$ 1,37
13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$ 10,02
14	MEXEDOR PLÁSTICO PARA BEBIDAS	PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 11,87
15	PAPEL MANTEIGA	ROLO 7,5M X 29CM	UNID	10	R\$ 5,38
16	PALITO DE DENTES INDIVIDUALIZADO	CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	01	R\$ 13,76
17	PLÁSTICO FILME PVC	BOBINA 38 CM X 1000 M	UNID	36	R\$ 96,02
18	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA	PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	30	R\$ 2,31
19	POTE DESCARTÁVEL 180-200 ML COM TAMPA	PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	85	R\$ 22,04
20	POTE DESCARTÁVEL 100 ML COM TAMPA	PACOTE COM 100 UNID	PACOTE	85	R\$ 22,52
21	CUMBUCA TÉRMICA DE ISOPOR 300 ML, COM TAMPA	CAIXA COM 400 UNIDADES	CAIXA	04	R\$ 20,61

22	BANDEJA LANCHEIRA PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, 3 DIVISÓRIAS	CAIXA COM 200	CAIXA	06	R\$ 169,35
----	---	---------------	-------	----	------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

A solução consiste na aquisição planejada e centralizada de materiais descartáveis por meio de processo licitatório. A compra será realizada com base no levantamento de necessidades dos setores do HBCS informados e histórico de consumo. O fornecimento ocorrerá em duas entregas, conforme cronograma estabelecido pela instituição, o que permitirá uma gestão de estoque mais eficiente e a reposição conforme a demanda real dos setores, com controle do almoxarifado e acompanhamento da Fiscalização contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A decisão pelo parcelamento em itens fundamenta-se por se tratar de materiais de uso comum, disponíveis no mercado em ampla variedade de marcas, modelos e preços, e que podem ser fornecidos por diversas empresas, desde grandes atacadistas até micro e pequenas empresas (MPEs) e empresas de pequeno porte (EPPs). Desta forma, intensifica-se a concorrência, podendo impulsionar a redução de preços da aquisição.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Manter o pleno funcionamento do Hospital Beneficente Dr. César Santos mediante provisão de insumos utilizados no preparo, acondicionamento, transporte e oferta de dietas e refeições, especialmente em leitos de isolamento e Pronto Atendimento Adulto/ Pediátrico, conferindo maior segurança alimentar, higiene e prevenção de contaminação cruzada nestes processos.

Por meio de uma contratação planejada e centralizada, espera-se alcançar economia de escala e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, garantindo a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e o alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

10.1. A Administração deverá adotar todas as providências necessárias para garantir a legalidade, eficiência e conformidade da contratação. Será realizado levantamento da demanda junto ao setor demandante e setor de Almoxarifado em relação ao consumo, a elaboração do Termo de Referência com as especificações técnicas dos materiais, a pesquisa de preços atualizada, e a verificação da disponibilidade orçamentária.

10.2. O Hospital deverá viabilizar ao fornecedor local adequado para realizar o descarregamento e a entrega, com estacionamento pelo tempo necessário e acesso ao SND para entrega diretamente no setor.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A aquisição de materiais descartáveis pode gerar efeitos indiretos relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado de embalagens e produtos inutilizados. Entre os possíveis impactos estão: o consumo excessivo de materiais, o descarte incorreto de plásticos, bem como o acúmulo de embalagens descartáveis no ambiente. Será incentivada a logística reversa para materiais que permitam reaproveitamento ou reciclagem, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Além disso, o consumo consciente desses materiais será orientado internamente aos setores do hospital, em especial ao SND, maior usuário destes itens, em consonância com os princípios do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

A contratação dos materiais descartáveis elencados neste ETP é plenamente viável e necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades internas do hospital. O processo apresenta baixa complexidade, ampla oferta no mercado e boa previsibilidade de consumo, o que favorece uma contratação eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública. A medida atende aos interesses institucionais e ao bom uso dos recursos públicos, sendo recomendada sua execução por meio de licitação.

14. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.

Passo Fundo, 29 de abril de 2026,

Setor requisitante: Serviço de Nutrição e Dietética HBCS

Nome: Ana Paula Heck González

Cargo: Chefe do Núcleo de Alimentação.